



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentreriosminas@viareal.com.br

Projeto de Lei Nº. 24/2009

Revoga a Lei Municipal Nº. 1.540, de 22 de Maio de 2009.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor e forma, a Lei Nº. 1.540, de 22 de Maio de 2009 que “Normatiza a cobrança de indenização pela utilização de equipamentos e veículos nos serviços que menciona e dá outras providências”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de Dezembro de 2009.

Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal

